

RESOLUÇÃO N.º 01/2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso das suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Canas, em Sessão Ordinária, realizada no dia 3 de março de 2.026, **APROVOU** e Ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. - Fica concedida revisão geral anual nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Canas, atualizando-se o salário base pelo índice de 4,26 % (quatro virgula vinte e seis por cento) a maior, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º. - A presente Resolução entrará em vigor em 1º de março de 2026.

Art. 4º. - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Canas, 4 de março de 2026.



LAERTE ZANIN
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 4 dias de março de 2.026.



ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
1º Secretário